

PORTARIA Nº. 0300 /2023, DE 13 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 340/2023, emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro Oximano Pereira Jorge em viagem Institucional a fim de representar o Presidente da Fundação UNIRG no evento em comemoração ao Dia da Mulher, voltado as servidoras e professoras, no Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro Oximano Pereira Jorge, Matrícula: 1216, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 15/03/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

